

PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

REQUISIÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

Setor Requisitante: **Serviço Municipal de Promoção Social**

Aplicação/Justificativa: **Formalização de Termo de Fomento entre o Município de Paraisópolis e a Associação Comunitária do Distrito de Costas - ACODIC, para a efetivação de repasse advindo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, para a promoção do bem estar dos moradores do Distrito de Costas - Lei nº 2.937, de 27/08/2025**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DA PARCERIA	TOTAL
1	UN.	01	Termo de Fomento entre o Município de Paraisópolis e a Associação Comunitária do Distrito de Costas - ACODIC para a efetivação de repasse advindo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, para a promoção do bem estar dos moradores do Distrito de Costas - Lei nº 2.937, de 27/08/2025	50.000,00

Data: 09/10/2025

Fernanda Campos Brasil
Gestora do SEMPROS

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Objetivando a instrução do processo, informa-se que o valor do repasse advindo do MDS, cujo repasse à entidade foi autorizado pela Lei nº 2.937/2025 é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser utilizado para a promoção do bem estar dos moradores do Distrito de Costas, conforme constante do Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A despesa referente está adequada à Lei Orçamentária Anual que fixou a dotação orçamentária, cujo saldo é suficiente para atender aos gastos do exercício de 2025.

Data: 09/10/2025

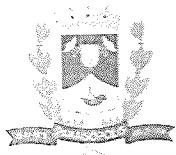
ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº 02.11.02.08.244.0000.2.024-33.50.43

Data: 09/10/2025

VILMA PALMA SILVEIRA
Diretora-Adjunta de Contabilidade e Orçamento



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social destinou verba específica a Associação Comunitária do Distrito de Costas - ACODIC, através do Fundo Municipal de Assistência Social, cujo Plano de Trabalho foi aprovado pelo CMAS e o repasse autorizado pelo Legislativo Municipal por intermédio da Lei nº 2.937, de 27/08/2025, verificando-se a viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade conforme disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014.

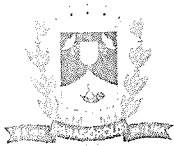
DECIDE:

DETERMINAR ao Setor de Planejamento e Gestão que promova a formalização de processo de inexigibilidade de chamamento público, na forma do disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmar Termo de Fomento com a Associação Comunitária do Distrito de Costas - ACODIC, para a efetivação de repasse advindo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, para a promoção do bem estar dos moradores do Distrito de Costas, conforme plano de trabalho em anexo, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 09 de outubro de 2025.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2025 - SEMPROS Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Paraisópolis, através da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 008/2025, torna público o resultado do Processo nº 36/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público SEMPROS Nº 17/2025, na forma que segue:

Município de Paraisópolis

Organização: Associação Comunitária do Distrito de Costas - ACODIC

Objeto: Termo de fomento entre o Município de Paraisópolis e a Associação Comunitária do Distrito de Costas - ACODIC, para a efetivação de repasse advindo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Lei nº 2.937, de 27/08/2025

Fundamento legal: inciso II do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Justificativa: promoção do bem estar dos moradores do Distrito de Costas - Lei nº 2.937, de 27/08/2025

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 14/10/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima

Presidente da Comissão



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

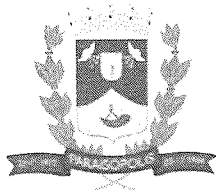
JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2025 - SEMPROS Nº 17/2025

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **Associação Comunitária do Distrito de Costas - ACODIC**, através de formalização de inexigibilidade de Chamamento Público, tendo em vista que no caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base no art. 31, II da Lei nº 13.019/2014, para a efetivação de repasse constante de emenda parlamentar efetuada através do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Estrutura SUAS do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Programação Nº 314730320250001, Funcional Programática 082455131219G0031-GND3 autorizado pela Lei nº 2.937, de 27/08/2025, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

Assim, a formalização do Termo de Fomento, possibilitará a Associação Comunitária do Distrito de Costas - ACODIC, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 15 de outubro de 2025.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal



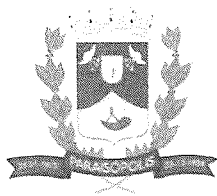
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Materiais de Consumo e Manutenção	Aquisição de Materiais de Expediente (canetas, papéis, toners etc.)	Unidade	Variável	Julho 2025	Junho 2025
		Aquisição de Gêneros de Alimentação (básicos, frutas, legumes)	Kg / L	Variável		
		Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização	Unidade	Variável		
		Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha	Unidade	Variável		
		Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, Elétricos e Eletrônicos (lâmpadas, fiações, pequenos reparos)	Unidade M ²	Variável		
		Aquisição de Materiais para Acondicionamento e Embalagem	Unidade	Variável		
2	Atividades Educativas e Esportivas	Contratação de Profissionais de Esporte (Oficinas)	Profissional Mês	12 meses	Julho 2025	Junho 2025
		Aquisição de Material Educativo e Esportivo (bolas, brinquedos, materiais pedagógicos)	Unidade	Variável		
3	Cursos de Capacitação	Cursos Profissionalizantes e Socioassistenciais (oficinas de capacitação)	Curso Oficina	Variável	Julho 2025	Junho 2025
4	Despesas Operacionais	Pagamento dos Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto	Fatura Mês	12 meses	Julho 2025	Junho 2025
		Pagamento dos Serviços de Comunicação em Geral (Telefonia e Internet)	Fatura Mês	12 meses		
		Contratação para Manutenção e Conservação de Equipamentos	Serviço	Variável		
		Deslocamento de Equipe	Viagem	Variável		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

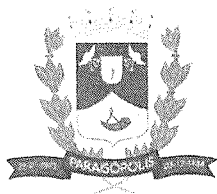
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 50.000,00 mil reais

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – R\$ 50.000,00 mil reais

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 A 6	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
7 A 12	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	-	-	-	-

V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

COMPETÊNCIA	RECEITAS		DESPESAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
JUL – 2025	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 50.000,00	Manutenção, Atividades Educativas e Esportivas, Cursos e Capacitação, Despesas Operacionais	R\$ 6.250,00
AGO – 2025	-	-	Manutenção, Atividades Educativas e Esportivas, Cursos e Capacitação, Despesas Operacionais	R\$ 6.250,00
SET – 2025	-	-	Manutenção, Atividades Educativas e Esportivas, Cursos e Capacitação, Despesas Operacionais	R\$ 6.250,00
OUT – 2025	-	-	Manutenção, Atividades Educativas e Esportivas, Cursos e Capacitação, Despesas Operacionais	R\$ 6.250,00
NOV – 2025	-	-	Manutenção, Atividades Educativas e Esportivas, Cursos e Capacitação, Despesas Operacionais	R\$ 6.250,00
DEZ – 2025	-	-	Manutenção, Atividades Educativas e Esportivas, Cursos e Capacitação, Despesas Operacionais	R\$ 6.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

JAN – 2025	-	-	Manutenção, Atividades Educativas e Esportivas, Cursos e Capacitação, Despesas Operacionais	R\$ 6.250,00
FEV – 2025	-	-	Manutenção, Atividades Educativas e Esportivas, Cursos e Capacitação, Despesas Operacionais	R\$ 6.250,00

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Paraisópolis ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho

Pede deferimento.

Paraisópolis, 12 de junho de 2025

Local e Data

g vb

Documento assinado digitalmente

SANDRA APARECIDA BATISTA

Data: 25/06/2025 18:34:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proponente

VII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

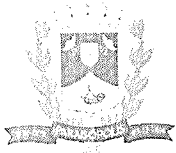
_____ APROVADO

_____ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ REPROVADO

Local e Data

Responsável pelo órgão técnico



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO N°
36/2025 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SEMPROS N° 17/2025**

Município de Paraisópolis

Organização: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE COSTAS - ACODIC

Objeto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE COSTAS - ACODIC, PARA A EFETIVAÇÃO DE REPASSE ADVINDO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A PROMOÇÃO DO BEM ESTAR DOS MORADORES DO DISTRITO DE COSTAS - LEI N° 2.937, DE 27/08/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.11.02.08.244.0000.2.024-33.50.43

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 28/09/2026

Publicado em 16/10/2025, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei n° 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima

Presidente da Comissão